



Autor Mesa Diretora
D.O.nº 023 de 02/03/2012

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e no termo de Anexo 10 do Regimento Interno, de 10 de março de 2011.

RESOLUÇÃO N° 206, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

Reajusta os valores do Anexo único da Resolução nº 115, de 23 de dezembro de 2005.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica reajustado em 50% (cinquenta por cento) os valores constantes do anexo único da Resolução nº 115, de 23 de dezembro de 2005, que “Dispõe sobre concessão de diárias a Deputados e Servidores e dá outras providências.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 1º de março de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício – ALE/RO